

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 139/2026, de 12 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 205.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

04.001.20.608.4.2015-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$25.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001.4.451.16.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$30.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.12.2040-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.7.2023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$25.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.12.1001-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$50.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001.15.451.16.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$30.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.12.1001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$50.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal